DECRETO Nº 1647, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1288

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$80.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplemen	80.000,00			
02	07 00 Fundo Municipal de Assistencia Social				
	436	08.244.0084.1306.0000 4.4.90.52.00 98 500 118	Investimento - Veículo CRAS - FNAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores Investimento - Veículo CRAS - FNAS	55.000,00 F.R.: 0 98	14
	437	08.244.0084.1306.0000 4.4.90.52.00 01 510 000	Investimento - Veículo CRAS - FNAS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	25.000,00 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	80.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 25.000,00
	98 14 55,000.00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeito Municipal